REQUERIMENTO N° 500/2021

Divinópolis, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pelas excelentíssimas Secretárias de Governo e de Educação informações sobre a realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros dos professores e funcionários de estabelecimentos públicos de ensino da educação básica, em observância ao que estabelece a Lei 13.722/18.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que a Lei 13.722/18 foi publicada em 05/10/2018 e entrou em vigor 180 dias após sua publicação e determina que os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

Segundo determinações da lei a responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

Assim, visando o acompanhamento das ações realizadas pelo executivo especialmente quanto à execução das determinações contidas na Lei Federal 13.722/18 é que se fazem necessárias as informações requeridas.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania